



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Bruno Pires de Souza, vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 44 /2018

SÚMULA – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES À SENHORA GERALDA MARTA SOUZA MADUREIRA.

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES a senhora GERALDA MARTA SOUZA MADUREIRA.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.


Bruno Pires de Souza
Vereador